



RESOLUÇÃO N° 016/2023

RENOVA, EXCEPCIONALMENTE, O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ANTÔNIO OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA ALBERTO SANTOS, S/N - SANTA ROSA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo n° SEE-PRC-2022/22530, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução n° 340/2001/CEE-PB, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Antônio Oliveira, localizado na cidade de Campina Grande-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2° A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de janeiro de 2023.